Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

074/2023 **REQUERIMENTO**

N°

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Abril de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o **Sr.º. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA,** no sentido de o mesmo autorizar o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. **LUVANOR DO NASCIMENTO ENENDINO**, a realizar mudanças nas placas de sinalização vertical com advertência **PARE,** pois algumas estão colocadas em locais desnecessários, e existem locais que necessitam e não possuem essa sinalização, como recomenda a resolução n° 039/1998 – CONRAN.

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é pertinente, pois sendo realizados esses serviços de mudanças nas placas, irá melhorar bastante o tráfego nas vias públicas de nossa cidade. Pois, foi observado pelos condutores que tem locais com advertência PARE que não são necessários. Diante do fato, muitos motoristas têm dificuldades de dirigir nas vias com receio de provocar acidentes.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 21 MAR. 2024 1° Sec.
Ofício N° Data 04 ABR. /2024 Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO **Nº 074/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DANTAS DO PSDB.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
04 ABR. 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente